

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3º/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JOSE IDELGARD MOREIRA ROSENO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE BORRACHARIA (TROCA E REMENDO DE PNEUS) ATENDENDO AS NECESSIDADES DA FROTA DE ONIBUS ESCOLAR E ASSIM DAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento GAB.SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDEB, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 509   | 5     | 4       | 12     | 361       | 8        | 280  | 3.3.90.39 | 1540  | Municipal | 6.690,00     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CELIO MOREIRA DA SILVA 45148007168, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 12.870.223/0001-99, estabelecida no endereço AV CASTRO ALVES, , 0, CENTRO, 77.730-000, PEQUIZEIRO - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|--------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | SERVIÇO DE PNEU 1000/20              |       | 16,00 | UN    | 65,00          | 60,00          |
| 1/2            | REMENDO OU TROCA DE PNEUS 750/16     |       | 14,00 | SV    | 50,00          | 45,00          |
| 1/3            | SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 215/75/17,5 |       | 86,00 | SV    | 50,00          | 45,00          |
| 1/4            | SERVIÇO DE PNEU 275/80/22,5          |       | 10,00 | SV    | 65,00          | 60,00          |
| TOTAL VENCEDOR |                                      |       |       |       |                | 6.060,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GAB.SECRETARIO DE EDUCAÇÃO de PEQUIZEIRO-TO, aos 17/01/2025.

JOSE IDELGARD MOREIRA ROSENO  
GESTOR ORDENADOR DE DESPESA